

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024
(Origem Projeto de Decreto nº 1/2024)

Aprova com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2022, conforme parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

ROGERIO DE OLIVEIRA

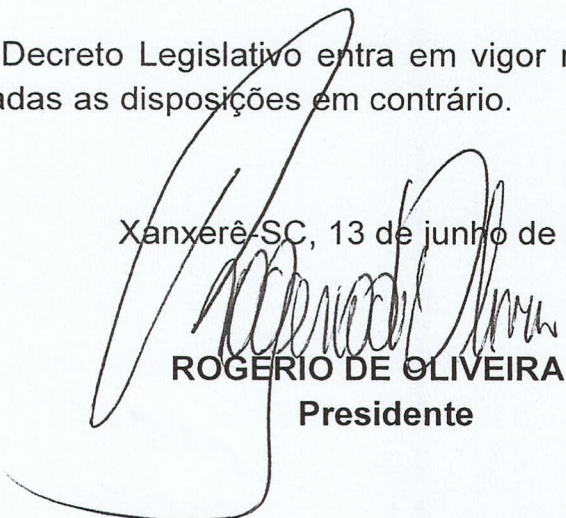
Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, com as ressalvas elencadas no Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, relativas ao exercício financeiro do ano de 2022, conforme parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, anexo constante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê-SC, 13 de junho de 2024.



ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente